



Câmara Municipal de São Pedro

RESOLUÇÃO Nº 090/2025

“Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro/SP, a “Semana Municipal de Prevenção à violência nas escolas”, e o prêmio “Escola de Paz”, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro/SP, a “Semana Municipal de Prevenção à Violência nas Escolas”, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de agosto, em alusão ao Mês da Família.

Art. 2º Durante a Semana, a Câmara Municipal poderá promover:

I – palestras, oficinas E rodas de conversa sobre prevenção à violência, bullying e cyberbullying;

II – campanhas educativas em mídias sociais, rádios e jornais locais;

III – sessões solenes e eventos com participação da comunidade escolar;

IV – atividades esportivas, culturais e sociais que incentivem o respeito, a cooperação e a cultura da paz.

Art. 3º Fica criado o Prêmio “Escola de Paz”, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal às escolas públicas e privadas do município que se destacarem em:

I – projetos de combate à violência escolar e ao bullying;

II – ações de mediação de conflitos;

III – iniciativas de promoção da cultura da paz e da cidadania;

IV – projetos que integrem escola, família e comunidade na prevenção da violência.

Art. 4º O prêmio consistirá na entrega de troféu e certificado de reconhecimento às escolas agraciadas, em sessão solene da Câmara Municipal, durante a Semana de Prevenção à Violência nas Escolas.

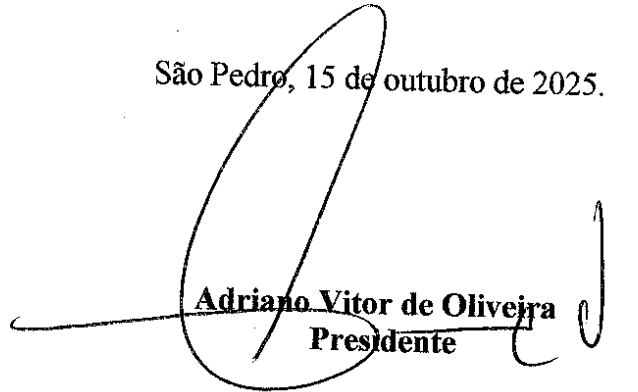


Câmara Municipal de São Pedro

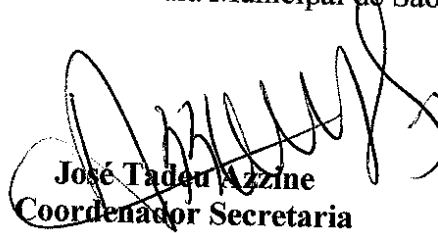
Art. 5º A escolha das escolas premiadas será realizada por uma Comissão Especial, formada por vereadores e por representantes da sociedade civil convidados, a qual definirá regulamento com os critérios objetivos de avaliação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 15 de outubro de 2025.


Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Pedro, na data supra.


José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria